



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 99/2024

Itanhaém, 8 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.577, de 8 de maio de 2024, que **“Nomeia, para o biênio 2024/2026, os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 13/05/24

15/05/24

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.577, DE 8 DE MAIO DE 2024

“Nomeia, para o biênio 2024/2026, os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 4.240, de 28 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR, criado pela Lei nº 4.240, de 28 de maio de 2018, será, no biênio 2024/2026, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

titular: Marcelo Lima Nunes

suplente: Ricardo Yuri dos Santos Rocha;

b) Secretaria de Saúde:

titular: Ilza Lima da Silva

suplente: Marinalva da Silva Barbosa;

c) Secretaria de Educação Cultura e Esportes:

1. Departamento de Ensino:

titular: Ulâima Dias da Silva Serafim

suplente: Josana Campos Bastos;

2. Departamento de Cultura:

titular: Rodrigo Dias Ferreira Prado;

suplente: Luis Cleber Martines;

3. Departamento de Esportes:

titular: Rosana Machado Jacinto

suplente: Elton José da Silva;

d) Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

titular: Tereza Simone Faya.

suplente: Adriana Barbosa Lopes;

II - representantes da sociedade civil:

a) Ordem dos Advogados do Brasil - 83ª Subseção de

Itanhaém:

titular: Angela Maria Baptista Epifanio

suplente: Darcio José Venturini Junior;

b) representantes de entidades, grupos, movimentos sociais e/ou associações com comprovada atuação no combate ao racismo, ao preconceito e à discriminação racial, na redução das desigualdades raciais ou na defesa dos direitos da população negra e/ou de outros segmentos étnico-raciais:

1. movimento negro:

titular: Lucila Isabel Faustino

suplente: Joab de Souza Silva;

2. povos indígenas:

titular: Arildo dos Santos Eugenio

suplente: Renata Rosa da Silva;

3. povos ciganos:

titular: Lucinete Santos Vieira Galdas

suplente: Ulisses Santos Dimopoulos;

4. religião de matriz africana - candomblé:

titular: Paulo Jorge Manica

suplente: Ketilly Teles Valentim Jung;

5. religião de matriz afro-brasileira - umbanda:

titular: Ildefonso Nogueira Prudencio

suplente: Vanessa Eliana Zuffo Thereza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 8 de maio de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.